



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **17003577/2008 - 14.628**
USUÁRIO: **RIVER GREEN HOTEL LTDA - ME**
CNPJ: **26.920.009/0001-04**
MUNICÍPIO: **RIO VERDE**

DECLARAÇÃO 012 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **32 metros** de profundidade, localizado na **Rua 119, QD 18, LT 14, Jardim Presidente**, coordenadas geográficas **17°47'55" S / 50°57'37" W**, no município de **Rio Verde**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para **uso doméstico**.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **SAULO DOS REIS**, CPF 308.363.369-68, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2.011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente